

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100410 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Digitalização de documentos pertencentes à Administração Pública Municipal, em conformidade com a Política Municipal de Gestão Documental (PGDOC) e outras normas correlatas, investindo em medidas e ações para o fortalecimento da Transparência Ativa e da aplicação em âmbito municipal do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Justificativa

Para que a administração municipal possa se tornar eficiente, inovadora e apresentar uma postura proativa para com seus cidadãos, é preciso que seus serviços estejam digitalizados, sejam de fácil acesso, possuam uma plataforma digital completa com identidade única e, acima de tudo, dados abertos.

São Paulo é a principal e maior cidade da América Latina e por conta disso deve sempre estar à frente com projetos de modernização do setor público.

São Paulo é responsável por cerca de 10% do PIB brasileiro e possui um orçamento bilionário de cerca de R\$ 90 bilhões. A cidade deve ser um exemplo de inovação em gestão pública, pois possui engrenagem para isso. Para que esse objetivo possa ser atingido é preciso que haja mobilização, esforço e investimento público. A base para se ter um governo digital e eficiente é a digitalização de documentos - pois ela permite que as informações estejam acessíveis ao público e com isso fica fácil mensurar impactos de políticas públicas e sua eficiência.

Ao digitalizar documentos se incentiva a transparência ativa, o engajamento cívico do cidadão aumenta, e se reduz à corrupção. O Estado passa a ter uma postura proativa e não reativa. Documentos digitalizados geram dados que por sua vez transmitem informações que serão revertidos em tecnologia e inovação. Quando se há informação disponível se há serviço de qualidade, por exemplo, quando a empresa pública de transporte de Londres (TfL) resolveu abrir seus dados, a qualidade do serviço de transporte melhorou muito, além de ter incentivado a abertura de mais de 600 aplicativos que utilizaram os dados da TfL e possuem valor estimado de 14 milhões de libras. Houve também um aumento de 13% nos empregos do setor de tecnologia em um ano, além da criação de mais de 700 novos empregos diretos e indiretos e da parceria com mais de 13 mil desenvolvedores. Após a abertura, o governo obteve uma economia de aproximadamente 3 milhões de libras em serviços de comunicação direta com usuários por SMS.

Um estudo feito pelo Governo Federal concluiu a diferença de custo entre atendimento preferencial e serviço digital: o atendimento presencial tem um custo médio de R\$ 43,68, enquanto o atendimento online pode chegar a R\$ 1,20, o que representaria uma economia de mais de 97% em recursos públicos por transação. Seguindo esse raciocínio, a digitalização contínua do atendimento ao cidadão poderia representar uma economia da ordem de R\$ 6,3 bilhões ao ano na esfera federal.

Como dito acima, a digitalização de documentos é o ponto inicial para que haja toda essa inovação e diversos benefícios. Uma emenda nessa direção é um investimento futuro para São Paulo.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100670 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de oficinas de educação financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o objetivo de promover o uso consciente dos recursos financeiros, prevenir o superendividamento e fortalecer a cidadania econômica no Município de São Paulo.

Justificativa

O endividamento das famílias brasileiras atingiu patamares historicamente elevados. Segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC), 78,2% das famílias no Brasil estavam endividadas em maio de 2025, com 29,5% já inadimplentes. O comprometimento médio da renda com dívidas alcançou 27,2%, refletindo a fragilidade das finanças pessoais, especialmente entre os segmentos de menor renda.

Fatores como a facilidade de acesso ao crédito sem a devida orientação, as altas taxas de juros e a ausência de formação básica em finanças pessoais contribuem para esse cenário. Jovens, mães solo e beneficiários de programas sociais enfrentam dificuldades diárias para administrar seus recursos de forma sustentável.

Além disso, casos recentes como o escândalo dos descontos indevidos em benefícios do INSS, que afetou milhões de aposentados e pensionistas, evidenciam a vulnerabilidade da população frente a fraudes financeiras e a urgência de políticas preventivas.

Nesse contexto, a inclusão de oficinas de educação financeira como prioridade da Administração Municipal busca oferecer capacitação prática e acessível à população, utilizando espaços públicos como escolas, CRAS, CEUs e outros equipamentos, além de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e instituições especializadas como o Sebrae.

A medida propõe uma solução de baixo custo e alto impacto social, com potencial de integração com programas já existentes nas áreas de educação, assistência social e desenvolvimento econômico, contribuindo para a autonomia financeira das famílias e para a promoção da cidadania econômica no Município de São Paulo.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100671 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Desenvolvimento de ações e projetos inovadores em matéria de educação, priorizando modelos pilotos em parcerias com entidades educacionais conveniadas em toda a educação básica.

Justificativa

Ao criar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em 2007, o MEC assumiu a meta para que o Brasil atingisse pelo menos 6 na escala deste índice (0 a 10), até 2022. De acordo com o Inep, o Ideb 6 corresponde ao nível de desempenho “bom”, que se aplica aos estudantes brasileiros com melhores pontuações no Pisa.

Nesse contexto, a rede municipal de São Paulo enfrenta problemas para ofertar educação pública de qualidade, fato que pode ser comprovado pela pontuação de 5,1 no Ideb, em 2023 (inferior ao desempenho “bom”).

O resultado positivo das escolas está intimamente ligado à sua gestão, acompanhamento de aprendizado, reforço escolar e período de contraturno. São Paulo é a cidade que possui o maior orçamento para educação no Brasil e não consegue atingir níveis de excelência.

Para reverter esse cenário e aprimorar a educação na cidade de São Paulo, emerge a ideia das “Escolas Conveniadas” ou “Charter Schools”. São modelos de parcerias com instituições sociais privadas para gerir essas escolas, solução inovadora pois funciona como suporte ao setor público.

“Uma charter school é um modelo de escola pública que opera com recursos públicos, mas que é administrada por organizações independentes, como entidades sem fins lucrativos, organizações comunitárias ou empresas privadas”.

Em 2016, o município de São Paulo passava por um grande problema de fila de espera em unidades de educação infantil. Eram 65 mil crianças aguardando para entrar em creches. A partir de 2017, a combinação entre oferta de creches públicas e parcerias com as Organizações Sociais foram responsáveis pela queda gradual do número de crianças nessas filas de espera. Neste ano o número caiu para 44 mil. No ano seguinte, a demanda era de 19 mil; e em 2019, caiu para 9.000.

Logo, de 2016 a 2020, foram criadas 91 mil novas vagas em unidades de educação infantil, um aumento de 32% em relação ao que havia em 2016. Exemplo de como a gestão compartilhada se mostra eficaz no cenário da cidade de São Paulo e que pode ir muito além do “zerar filas”.

Estudos comprovam que uma boa gestão escolar tem impacto direto sobre o desempenho dos alunos. Segundo o economista e pesquisador do INSPER (Instituto de Ensino e Pesquisa) Ricardo Paes de Barros, ao elevar os 10% diretores de pior desempenho para o nível médio de desempenho nacional, o impacto de aumento na renda dos estudantes, até o fim da vida, é estimado em 70 bilhões de reais.

Em um intervalo de 20 anos e tendo como referência 219 pesquisas educacionais feitas nos Estados Unidos, um estudo da Wallace Foundation concluiu que as práticas positivas de trabalho do diretor de escola estão correlacionadas com a melhora da aprendizagem dos estudantes em matemática e leitura. No Brasil não é diferente, o Instituto Unibanco, em parceria com cinco Secretarias Estaduais de Educação, selecionou práticas de gestão em colégios brasileiros que adotaram processos de mudanças focados no direito de aprender dos jovens e geraram resultados de aprendizagem com equidade. Dito isso, podemos afirmar que boa gestão é crucial e devemos investir nesse quesito para melhorarmos nossos resultados na cidade de São Paulo.

Portanto, a partir dos resultados positivos que escolas conveniadas obtiveram durante os últimos anos e em função da evidente necessidade de se promover ações em prol da educação paulistana, o Projeto de Lei 573 de 2021 foi protocolado. A propositura autoriza o poder executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas no município, sobretudo, em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Tal iniciativa, diferente das convencionais e de baixo êxito, mostra-se como uma potencial ferramenta para transformar a educação municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100671 LDO 2026

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100678 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Investimento em projetos inovadores de combate à fraude e à corrupção através de contratos inteligentes ("smart contracts"), inclusive em formato blockchain.

Justificativa

A adoção de tecnologias inovadoras na gestão pública é fundamental para o fortalecimento da transparência e o combate efetivo à corrupção. Entre as ferramentas mais promissoras nesse sentido está o uso de contratos inteligentes, os chamados smart contracts, estruturados em formato blockchain. Por sua natureza descentralizada e imutável, a tecnologia blockchain impede alterações posteriores nas informações registradas, o que aumenta a segurança dos processos administrativos e reduz significativamente as possibilidades de fraudes.

A Prefeitura de São Paulo já possui um marco importante na construção de uma gestão mais transparente e orientada por dados, com a promulgação da Lei nº 17.901, de 11 de janeiro de 2023, que consolida a Política Municipal de Dados Abertos e Transparência Ativa. A utilização do blockchain e de contratos inteligentes se alinha diretamente aos princípios dessa legislação, que busca fortalecer o acesso público à informação e fomentar a inovação no serviço público.

No contexto internacional, experiências como a da empresa pública londrina Transport for London (TfL) demonstram os benefícios socioeconômicos de políticas de abertura de dados. Desde a liberação de seus dados em 2010, Londres observou a criação de centenas de aplicativos baseados nessas informações, gerando empregos no setor de tecnologia e proporcionando economia significativa aos cofres públicos.

Além de impulsionar a inovação, a transparência e o desenvolvimento econômico, a ampliação de mecanismos tecnológicos para garantir a integridade dos contratos públicos é também uma medida estratégica de enfrentamento à corrupção, um problema estrutural que impõe prejuízos expressivos à sociedade brasileira. Estimativas do Ministério Público Federal indicam perdas anuais de aproximadamente R\$200 bilhões decorrentes de esquemas ilícitos envolvendo recursos públicos.

A combinação entre políticas de dados abertos e o uso de blockchain representa, portanto, uma oportunidade concreta para São Paulo avançar na construção de uma administração pública mais eficiente, segura e alinhada às melhores práticas de governança digital.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100829 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de ações de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada.

Justificativa

A recorrência de episódios de violência extrema em escolas brasileiras tem despertado a atenção de gestores públicos e especialistas em segurança, educação e saúde mental. O município de São Paulo, por sua dimensão populacional e territorial, concentra um número expressivo de unidades escolares, o que amplia ainda mais a necessidade de ações preventivas robustas e integradas.

A tramitação do Projeto de Lei nº 146/2023, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos nas Escolas Públicas Municipais e na Rede Conveniada, representa um passo importante no reconhecimento institucional dessa demanda. A proposta legislativa estabelece diretrizes para a implementação de medidas estruturadas de segurança, prevenção e acolhimento, em articulação com diferentes secretarias e órgãos municipais.

O histórico recente de casos de violência em escolas reforça a urgência da adoção de políticas públicas eficazes no âmbito municipal. O episódio ocorrido em 2023 na Escola Estadual Thomazia Montoro, na Vila Sônia, zona oeste da capital, que resultou na morte de uma professora e deixou outros profissionais feridos, escancarou a vulnerabilidade das escolas paulistanas frente a esse tipo de risco. Embora o caso tenha ocorrido em uma unidade estadual, sua repercussão sensibilizou toda a comunidade escolar da cidade e evidenciou a necessidade de medidas também no âmbito da rede municipal e conveniada.

A prevenção da violência nas escolas demanda uma abordagem multidimensional. Inclui investimentos em infraestrutura de segurança, como instalação de câmeras e controle de acesso, mas vai além disso. Envolve a formação de profissionais da educação para lidar com situações de crise, o desenvolvimento de programas de saúde mental para a comunidade escolar, a criação de canais de escuta e acolhimento para estudantes, e a promoção de uma cultura de paz, com estratégias pedagógicas voltadas ao respeito à diversidade, ao diálogo e à resolução pacífica de conflitos.

Além dos fatores estruturais, é fundamental reconhecer o papel das políticas de saúde mental. Dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) apontam que quase 10% dos adolescentes brasileiros apresentam sintomas de depressão, e cerca de 20% sofrem com ansiedade, índices que podem ser ainda mais críticos em grandes centros urbanos como São Paulo, onde as dinâmicas sociais muitas vezes favorecem o isolamento e a exclusão.

Outro aspecto que merece atenção é o impacto da cobertura midiática sobre esses episódios. Pesquisas indicam que a exposição excessiva de casos de atentados pode provocar um efeito de contágio, estimulando potenciais agressores. Por isso, a construção de protocolos de comunicação de crise e a articulação com veículos de imprensa também devem integrar a política municipal de prevenção.

Avançar na construção de escolas mais seguras e acolhedoras, na cidade de São Paulo, é um passo fundamental para garantir a efetividade da futura política municipal sobre o tema. Portanto, confere a proteção e o bem-estar aos estudantes, educadores e à toda a comunidade escolar da capital.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100832 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecimento do Programa Silêncio Urbano (PSIU).

Justificativa

O barulho excessivo nas áreas urbanas é uma questão crescente que afeta negativamente a qualidade de vida dos cidadãos. A incomodidade sonora é um problema que só cresce na cidade de São Paulo, atualmente a média de queixas para esse tipo de problema é de cerca de 120 por dia.

São Paulo possui mecanismos para lidar com o problema, incluindo canais de denúncias e fiscalização, mas a questão continua sendo um desafio para a qualidade de vida dos moradores.

O principal Programa é o Programa Silêncio Urbano (PSIU) que visa promover um ambiente mais tranquilo e saudável, reduzindo os níveis de ruído e estabelecendo medidas efetivas de controle e fiscalização. O PSIU necessita de mais investimento e um maior time efetivo para conseguir lidar com a problemática do ruído em São Paulo, afinal são apenas 12 Fiscais de Postura para uma cidade de 12 milhões de habitantes.

Portanto, é fundamental ampliar os recursos destinados a esse programa, a fim de alcançar metas mais ambiciosas e proporcionar uma cidade mais silenciosa e agradável para todos.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100835 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação de recursos financeiros para investimentos em tecnologia como ferramenta efetiva no combate ao cenário de insegurança e no combate ao crime no município de São Paulo.

Justificativa

O cenário de insegurança crônica se amplia cada vez mais no Brasil e também na cidade de São Paulo. Nos últimos 2 anos, a pauta de segurança tem sido a principal preocupação do cidadão paulistano, superando a pauta de saúde.

O crescimento em roubos e furtos no município recaem sob o medo contínuo do munícipe de sair de casa. Casos de latrocínio têm se ampliado no centro expandido da cidade, como o ocorrido contra o ciclista Vitor Medrado no início de 2025. O caso foi precursor para a população se mobilizar e solicitar uma melhoria no tratamento da segurança pública em São Paulo.

Nesse sentido, é crucial, e urgente, que todas as esferas do poder público façam um direcionamento eficiente para a resolução da falta de segurança na cidade. De acordo com o Projeto de Lei 339/2024 que corresponde a criação de um Fundo de Segurança Pública na cidade, há necessidade de ampliação de investimentos para a pasta de segurança no município, que corresponde a pouco mais de 1% do orçamento da cidade.

Uma pesquisa recente feita pela Fundação Getúlio Vargas (2023), apontou que o uso de tecnologia possui um impacto significativo no combate ao crime, oferecendo ferramentas avançadas para prevenção, investigação e resposta a atividades criminosas. Sistemas de vigilância, análise de dados, inteligência artificial e comunicação em tempo real são algumas das tecnologias que estão sendo usadas para aumentar a eficiência das forças de segurança e melhorar a segurança pública. O uso de drones foi apontado como o aparato mais eficiente no combate à criminalidade.

Portanto, a emenda em questão, contempla dois pontos cruciais para a melhoria da segurança pública na cidade: solicita mais recursos financeiros para serem investidos na pasta como um todo, e direciona esses recursos para serem utilizados em tecnologias como ferramentas efetivas no combate ao crime e para a redução da insegurança no município.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100838 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de quadra poliesportiva elevada e iluminada na Rua Participar, 2 - Jd. Orly.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100840 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e melhorias na UBS Jd. Niterói.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100841 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de quadra poliesportiva com estrutura de cobertura na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100842 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de Centro de Convivência - Rua Jurimanas, 83 - Jd. Uberaba.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100845 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça e infraestrutura esportiva na Vila Inglesa - Cidade Ademar.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100849 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Projeto de parque linear na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100855 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de praça na Rua José Vila Busquets - Parelheiros.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100857 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de quadra poliesportiva na Rua José Moreira Santos, 15 - Jd. Martini.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100858 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização do CDC Cidade Ademar - Winner.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100868 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Direcionar mais investimentos para planos de prevenção e recursos de suporte para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Justificativa

Diante dos recentes desastres climáticos que afetaram o Rio Grande do Sul, com impactos sociais, econômicos e estruturais de grande magnitude, torna-se imprescindível que a cidade de São Paulo, a maior do Brasil em população e importância econômica, adote uma postura mais proativa na gestão de riscos e prevenção de desastres. A crescente frequência e intensidade de eventos extremos, como chuvas torrenciais, enchentes, deslizamentos e alagamentos, evidenciam a vulnerabilidade dos centros urbanos frente às mudanças climáticas.

Investir na ampliação e no fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é uma medida estratégica para proteger vidas, reduzir perdas materiais e minimizar os custos de resposta emergencial. A alocação de recursos adicionais permitirá não apenas o aprimoramento de planos de contingência e ações educativas, mas também a modernização dos equipamentos, a ampliação da rede de monitoramento de áreas de risco e a implementação de obras de infraestrutura preventiva.

Autor

CRIS MONTEIRO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100872 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Cidade de Milão - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04511-050.

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100874 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Professor Rossini Tavares de Lima (Endereço: Av. Sagres, 49 - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04031-080).

Justificativa

A pedido da comunidade local.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100917 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Constituição de fundo específico para a melhoria da segurança no município com o objetivo de fomentar práticas mais eficientes e aperfeiçoar o orçamento para esta modalidade.

Justificativa

Embora a cidade de São Paulo possua o maior orçamento municipal do Brasil, a segurança ainda é uma pauta que parece não possuir prioridade no assunto, haja vista que apenas 1% da receita é destinada para essa função. Essa orientação orçamentária está em descompasso com a agenda política e com a real preocupação dos munícipes paulistanos. Em 2024, pesquisas do Atlas/CNN apontaram que mais de 60% da população da cidade de São Paulo considera a criminalidade e insegurança como os maiores problemas da capital.

Em números absolutos, São Paulo foi o estado que mais registrou furtos e roubos de celulares, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023. A marca atingida pelo estado se deu pela situação da capital paulista, na qual cerca de 476 celulares são subtraídos por dia.

Esses dados preocupantes denunciam o cenário de desconfiança vivido pelos cidadãos paulistanos e pelos turistas que, consequentemente, trazem à tona uma das principais inquietações do município: a pauta de segurança pública.

Além desta interpretação, a falta de segurança pública impacta direta e indiretamente na economia da capital paulista, haja vista que quando um indivíduo é furtado ou roubado, ele perde o valor do item subtraído e seu poder de compra é prejudicado. Tal situação, desencadeia gastos também por parte de empreendedores, que preocupados em perder seus produtos para o crime, investem em seguros e equipamentos para segurança, ao invés de empregar novos funcionários. Nesse sentido, é crucial buscar um melhor financiamento e investimento para essa modalidade na administração pública.

Tendo em vista as demandas da população da cidade de São Paulo, o projeto de lei 339/2024 propõe a criação do Fundo Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil como alternativa orçamentária para o investimento na segurança e bem-estar dos munícipes. Ainda assim, a maior preocupação da cidade deve receber olhares atentos e atuação interdisciplinar para que os problemas apontados sejam mitigados.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100920 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Compra de novos coletes balísticos, uniforme, munição, armas para a Guarda Civil Metropolitana.

Justificativa

A segurança pública é um tema que mobiliza fortemente a população paulistana, sendo apontada de forma recorrente como uma das principais preocupações nos levantamentos de opinião. Segundo pesquisa divulgada pelo Atlas/CNN em 2024, mais de 60% dos moradores da cidade de São Paulo identificam a criminalidade e a insegurança como os maiores problemas enfrentados na capital. Essa percepção evidencia a urgência de investimentos estruturais capazes de fortalecer as políticas municipais de segurança.

Embora o maior orçamento municipal do país seja o da cidade de São Paulo, apenas 1% da receita é destinada para a função segurança pública, o que demonstra um descompasso entre as prioridades orçamentárias atuais e as demandas da população. O fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana (GCM) é um dos caminhos para reduzir esse desequilíbrio e garantir maior sensação de segurança à população.

A aquisição de novos equipamentos necessários à atuação efetiva da GCM, é essencial para garantir as condições adequadas de trabalho desses profissionais. O desgaste natural de materiais de uso cotidiano, somado ao aumento das demandas operacionais em diferentes regiões da cidade, reforça a necessidade de constante atualização e reposição dos itens de segurança.

Além da proteção dos próprios agentes da GCM, a melhoria das condições de trabalho impacta diretamente na capacidade de resposta das equipes em situações de emergência, patrulhamento preventivo e atendimento a ocorrências que envolvem risco à integridade de cidadãos e servidores. Portanto, a destinação de recursos para a compra desses equipamentos representa, sobretudo, um investimento estratégico em proteção social, necessário para uma cidade em que a falta de segurança é constantemente apontada por seus munícipes.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100924 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Programas de arborização urbana e mapeamento atualizado das espécies arbóreas que habitam a cidade.

Justificativa

A cidade de São Paulo possui um dos maiores patrimônios arbóreos urbanos do Brasil, estima-se que há mais de 650 mil árvores plantadas nas calçadas da cidade. Infelizmente, com o problema da urbanização acelerada, somado ao olhar pouco atento para a sustentabilidade inteligente, as espécies estão ameaçadas e seus manejos são comprometidos por conta de podas mal feitas, conflitos com fiação aérea elétrica, e quedas durante chuvas fortes por falta de manutenção.

São Paulo requer um mapeamento arbóreo atualizado e que integre o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) trazendo um olhar cauteloso e eficiente para a gestão das árvores na cidade de São Paulo.

Nesse contexto, a presente emenda surge com o objetivo de priorizar o investimento na constituição arbórea de São Paulo. Outros objetivos atrelados à esta emenda são: (1) o de aumentar a cobertura vegetal nas áreas urbanas, com prioridade para regiões de maior adensamento populacional, vulnerabilidade socioambiental e déficit de áreas verdes; (2) Implementar o plantio e manejo sustentável de espécies arbóreas nativas e adaptadas ao bioma local, garantindo a diversidade ecológica e a resiliência climática; (3) estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, universidades e a iniciativa privada para o desenvolvimento de viveiros e monitoramento da arborização urbana; (4) ampliar os investimentos em infraestrutura verde, incluindo sistemas de irrigação sustentável, proteção de mudas e capacitação de equipes técnicas responsáveis pelo manejo arbóreo;

Portanto, a Lei Orçamentária Anual deverá prever dotação específica e suficiente para o cumprimento das metas previstas acima, podendo ser suplementada por recursos de compensações ambientais como a prevista no Projeto de Lei 201/2025 que visa sobre a implementação de incentivos ao IPTU por proprietários que investirem em tecnologia verde e sustentável para seus imóveis.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100939 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação e reforma da Galeria Pluvial da Rua Guararapes.

Justificativa

A infraestrutura de drenagem urbana desempenha um papel fundamental na prevenção de enchentes, proteção contra danos causados pela água e garantia da qualidade de vida dos cidadãos. A rua em questão é frequentemente afetada por inundações durante períodos de chuvas intensas, o que causa transtornos para os moradores e prejuízos econômicos para a região. Portanto, a ampliação e reforma da galeria pluvial da Rua Guararapes são necessárias para enfrentar esse desafio e promover um ambiente urbano mais seguro e resiliente.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100944 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Galeria Pluvial no entorno da Rua Correia de Melo e Rua Três Rios.

Justificativa

A infraestrutura de drenagem urbana desempenha um papel fundamental na prevenção de enchentes, proteção contra danos causados pela água e garantia da qualidade de vida dos cidadãos. As ruas em questão são frequentemente afetadas por inundações durante períodos de chuvas intensas, o que causa transtornos para os moradores e prejuízos econômicos para a região, sendo as galerias necessárias para enfrentar esse desafio e promover um ambiente urbano mais seguro e resiliente.

Autor

CRIS MONTEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101306 LDO 2026

Texto

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar ações para organização, identificação e redução do excesso de fiação aérea no Município de São Paulo, com foco na segurança urbana, redução da poluição visual e melhoria da infraestrutura pública.

Justificativa

A desorganização e o excesso de cabos e fiações aéreas na cidade de São Paulo geram impactos significativos tanto na segurança quanto na estética urbana. Além de prejudicar a paisagem e contribuir para a poluição visual, a falta de identificação adequada das fiações dificulta a fiscalização, a manutenção e a responsabilização das empresas prestadoras de serviços.

A inclusão desta meta na LDO está em alinhamento com a Lei Municipal nº 17.501/2020 e o Projeto de Lei nº 403/2023, que buscam estabelecer normas mais claras para a identificação de fiações e equipamentos instalados em postes.

Além disso, a organização da infraestrutura aérea é uma medida de proteção ao meio ambiente urbano, prevenindo riscos como curtos-circuitos e incêndios, além de contribuir para o ordenamento do espaço público.

Autor

CRIS MONTEIRO